

Decreto

a partir desta data, senhorita D. Ar-
cy Aparecida Calca, para rege em caráter in-
terior, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localiza-
da no Bairro Faz D'Alho, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 9 de Março de 1964.

a) Chefe de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Março de
1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.188

O Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do De-
creto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de
1942,

Nomina:

a partir desta data, a se-
nhorita Marlene Rodrigues para rege em
caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural,
localizada na Fazenda Alchiadas, no Distrito de Quen-
nes, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 9 de Março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume (na data supra).

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 1.189

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica sem efeito o Decreto n° 1.186 de 7 de Março de 1964, que nomeou nos termos do item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Roberto de Souza Martins, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Masculina Rural do Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal